

DECRETO Nº 10.368
DE 21 DE MARÇO DE 2024

***CONFERE A MEDALHA E O DIPLOMA DE
MÉRITO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA
E SILVA AO JORNAL A TRIBUNA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam conferidos a Medalha e o Diploma de Mérito José Bonifácio de Andrada e Silva ao Jornal A Tribuna, em conformidade com a Lei nº 199, de 03 de outubro de 1986.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 21 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento